

Regulamento da Promoção “**BOLSA DE ESTUDO FATENE 2017-1**”

1. Do Prazo

A promoção vigorará por todo o período de realização do Vestibular 2017.1 da Faculdade Terra Nordeste – FATENE e Faculdade de Tecnologia do Nordeste – FATENE.

2. Participantes

Participam dessa promoção, todos os, alunos novatos, que desejem ingressar nos cursos da FATENE no Semestre 2017-1 excetuando os ingressantes para o CURSO DE MEDICINA VETERINÁRIA e que atendam as Características Gerais da Promoção.

3. Características Gerais da Promoção

A Promoção BOLSA DE ESTUDO FATENE 2017-1, concederá aos 100(cem) primeiros Alunos novatos com ingresso nos cursos da FATENE em 2017-1, EXCETUANDO OS INGRESSANTES PARA O CURSO DE VETERINÁRIA, bolsa de estudo com redução de 50%(cinquenta por cento) do valor bruto durante todo o curso considerando a efetivação do pagamento da parcela até a data do vencimento. O Benefício da BOLSA DE ESTUDO FATENE 2017-1 NÃO SERÁ CONCEDIDO PARA A(AS) PARCELA(AS) PAGA(AS) FORA DO PRAZO DE VENCIMENTO, SENDO ESTA(AS) PARCELA(AS) COBRADA(AS) POR SEU VALOR BRUTO TOTAL ACRESCIDO DOS DEVIDOS ENCARGOS.

4. Validação da Promoção

A promoção é válida durante todo o período de campanha para o Vestibular 2017-1 limitada sua validade a efetivação dos 100(cem) primeiros alunos matriculados.

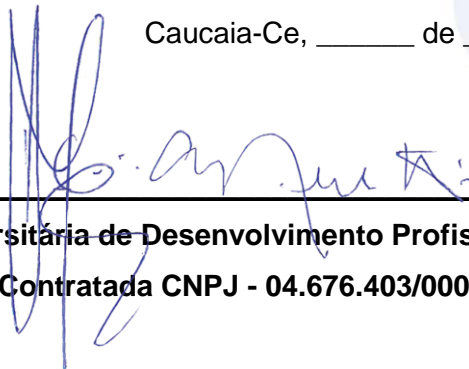
Esta promoção tem início no dia 09/01/2017.

5. Das disposições Gerais

Os benefícios desta promoção não são cumulativos com qualquer outro benefício independente da natureza do mesmo(os)

As dúvidas e as controvérsias oriundas de reclamações dos participantes da promoção deverão ser, preliminarmente, dirimidas pela Direção Executiva, se persistirem, submetidas à Diretoria Geral da FATENE.

Caucaia-Ce, _____ de _____ de 20__.



Sociedade Universitária de Desenvolvimento Profissionalizante S/S Ltda
Contratada CNPJ - 04.676.403/0001-06

Testemunhas:

1ª

Nome:.....

RG:.....

CPF:.....

2ª

Nome:.....

RG:.....

CPF:.....